



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12
DE DEZEMBRO DE 2025***

**5.1. REGISTO N.º 112.672/2025 - GRUPO 276 - ESCOTEIROS DE MIRA DE AIRE -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 112.672/2025, o **Grupo 276 – Escoteiros de Mira de Aire**, solicitou a isenção do pagamento das taxas inerentes à visita guiada ao Castelo e Paço dos Condes, que pretende efetuar no próximo dia 20 de dezembro em curso, com cerca de 55 elementos. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 03 também do mês corrente, a dar conta de que o valor associado à pretensão é de 1,59€/elemento e a deixar à consideração superior a sua isenção, considerando que se trata de uma iniciativa educativa e social, atendendo ao carácter formativo, comunitário e totalmente voluntário da entidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1,59€/ELEMENTO**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE INERENTE À PRETENSÃO, ASSENTA EM VALORES SOCIAIS E EDUCATIVOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*